



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2023
27 de setembro de 2023**

Em virtude do Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida no dia 12/10/2023 (quinta-feira), estabelece Ponto Facultativo aos servidores na dia 13/10/2023 (sexta-feira).

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais deste Município,

D E C R E T A,

Art. 1º PONTO FACULTATIVO no dia 13 de setembro de 2023, em todos os Órgãos e Entidades da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos Órgãos e Entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza pública; bem como os que funcionem em regime de plantões, caso haja no município, como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO (SE), .
Em 27 de setembro de 2023.

JOSÉ ARAKÉM ARAGÃO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**, do Estado de Sergipe, JOSÉ ARAKÉM ARAGÃO, torna público que assinou o Decreto Municipal Nº 098/2023, de 27 de setembro de 2023, **estabelece Ponto Facultativo aos servidores**”.

PUBLICA ainda que o referido Decreto Municipal foi publicado no Diário Oficial do Município, endereço eletrônico www.gracchocardoso.se.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Graccho Cardoso do Estado de Sergipe.

Graccho Cardoso (SE), em 27 de setembro de 2023.

JOSÉ ARAKÉM ARAGÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO _____

CERTIFICO que o Decreto Municipal N° 098/2023, foi publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** e afixado no **QUADRO DE AVISO** da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso do Estado de Sergipe, para conhecimento geral.

Graccho Cardoso (SE), em 27 de setembro de 2023.

Eli Jaldes de Aragão
Secretário Municipal de Administração Geral

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e no Diário Oficial do Município em 27 de setembro de 2023.

Eli Jaldes de Aragão
Secretário Municipal de Administração Geral